

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS**

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17.694.852/0001-29

PORTARIA Nº 044/2024

“Autoriza a Contratação através de Contrato de Direito Administrativo de: 01 (um) Motorista, em atendimento ao OFÍCIO 233/Setor de Obras/PMB/2024, datado de 14/03/2024, do Senhor Sandro Magno Rodrigues Costa, Secretário Municipal de Transportes Serv. e Obras Públicas, seguindo rigorosamente o Processo Seletivo 06/2023, com fulcro na Lei Municipal nº 1.465 de 16/01/2017, Decreto 266 de 14/12/2023”, autorizado por despacho pelo prefeito municipal.

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a legislação acima citada e a Lei Orgânica do município;

Com fulcro no artigo 2º, inciso VII - da Lei Municipal nº 1.465, de 16 de janeiro de 2027, autoriza a contratação de pessoal em substituição de pessoal em decorrência de demissão, exoneração, licenças, férias, vacância ... ;

Considerando o OFÍCIO 233/Setor de Obras/PMB/2024, datado de 14/03/2024, do Senhor Sandro Magno Rodrigues Costa, Secretário Municipal de Transportes Serv. e Obras Públicas, seguindo rigorosamente o Processo Seletivo 06/2023, com fulcro na Lei Municipal nº 1.465 de 16/01/2017, Decreto 266 de 14/12/2023”, autorizado por despacho pelo prefeito municipal;

Considerando a necessidade da manutenção dos serviços;

Considerando o Processo Seletivo 06/2023 está em vigor para atender exclusivamente as necessidades, do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar, através de Contrato de Direito Administrativo: 01 (um) Motorista, em atendimento ao OFÍCIO 233/Setor de Obras/PMB/2024, datado de 14/03/2024, do Senhor Sandro Magno Rodrigues Costa, Secretário Municipal de Transportes Serv. e Obras Públicas, seguindo rigorosamente o Processo Seletivo 06/2023, com fulcro na Lei Municipal nº 1.465 de 16/01/2017, Decreto 266 de 14/12/2023”, autorizado por despacho pelo prefeito municipal.

Art. 2º - O prazo de vigência, será a partir da assinatura do contrato até 31/10/2024 podendo ser renovado conforme art.4º, inciso II, da Lei 1465 de 16/01/2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura M. Buenópolis (MG), em 14 de março de 2024.

CÉLIO SANTANA**Prefeito Municipal**